



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 002225-09.00/12-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2012**

AJDG N.º 106/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PROTEPAR AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.606.524/0001-32, com sede em Av. Cairú, n.º 605, bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS, CEP 90230-031, telefone n.º (51) 3342-7727, e-mail protepar@net.crea-rs.org.br, neste ato representada por Mauro José Weck, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1030358228, inscrito(a) no CPF sob n.º 650.424.170-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e adequação do sistema de climatização instalado na Sede Institucional do Ministério Público Gaúcho, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, bairro Praia de Belas, nesta capital, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima do contrato, estabelecer o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 106/12, por 12 (doze meses) meses, a contar de 03 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar a cláusula décima primeira do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 106/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A gestão do presente ajuste ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos da CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 20º andar, Centro, telefone n.º 3295-8240, email contratos@mprs.mp.br”.

“A fiscalização do presente contrato caberá ao servidor Fábio Generosi, lotado na Unidade de Controle e Administração Predial, localizada nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, endereço eletrônico fgene@mprs.mp.br, telefone (51) 3295-1053.”

Processo n.º 002225-09.00/12-3
RB



